



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 854 /2026

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Capitão Mor - Aguiar com a Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, no Bairro do Pq. Bitarú.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, que manifestaram preocupação em relação à pintura da faixa de pedestre com Avenida Capitão Mor - Aguiar, no Bairro do Pq. Bitarú.

Ademais, o local registra alto índice de acidentes, o que reforça a necessidade de que as sinalizações permaneçam sempre em boas condições de visibilidade, garantindo maior segurança aos motoristas e pedestres e contribuindo para o adequado funcionamento do trânsito.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, ___ de _____ de 2026.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador

